

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviço para pagamento de tarifas bancárias de proventos provenientes de salários, subsídios e demais proventos dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste/SC**, para o exercício de 2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATADO(A): Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04).

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO(A): Considerando que se faz necessária a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tarifas bancárias, pois se trata de item fundamental para o desenvolvimento das atividades bancárias do Poder Legislativo;

Considerando que a Lei 14.133/2021 prevê que a licitação é dispensável para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Considerando que as cotações apresentadas pelas empresas do ramo demonstram os valores praticados no mercado para esse tipo de serviço;

Foi definida a contratação da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04) pela facilidade na manutenção dos trabalhos visto que a Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste já realiza suas operações financeiras por intermédio desta instituição, além da empresa citada ter apresentado o preço mais vantajoso.

São Miguel do Oeste/SC, na data da última assinatura.

[assinado digitalmente]

RAVIER LUIZ CENTENARO

Presidente da Câmara de Vereadores